

de Janeiro, nos termos do art. 36, inciso III, b, da Lei n.º. 8.112/90 c/c art. 5º, III, b da Resolução TSE n.º. 23.563/2018.

Parágrafo único. Findo esse prazo, a servidora deverá solicitar nova avaliação por Junta Médica Oficial caso entenda pela necessidade de prorrogação da remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 27 de maio de 2019.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Presidente

Atos

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 38/2019. Protocolo PAD n.º 5469/2019–TRE/MA. Objeto: Inscrição de Servidores no Curso "JAVASCRIPT MODERNO E OS FUNDAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE WEB APPS", a se realizar em São Paulo (SP). Contratado: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA. Valor Estimado de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 27/05/2019. Ratificação: DES. CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 39/2019. Protocolo PAD n.º 5752/2019–TRE/MA. Objeto: Inscrição de Servidores no Curso "eSOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO", a se realizar em São Paulo (SP). Contratado: MMP COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO. Valor Estimado de R\$ 8.697,00 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais). Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 27/05/2019. Ratificação: DES. CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente do TRE/MA.

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Portarias

PORTARIA Nº 366/2019-CRE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TRE-MA,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 27/05/2019, da Portaria nº 546/2018-CRE, que INVESTIU o magistrado JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS, Juiz de Direito da comarca de Arame, na titularidade da 104ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, para o biênio de 04/07/2018 a 04/07/2020, ad referendum da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme o disposto no Art. 14, § 1º e Art. 32 do Código Eleitoral.